

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

LEI Nº 945, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Denomina "Geraldo Salviano da Silva" o bem público que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Geraldo Salviano da Silva" o Posto de Saúde da Família – PSF, localizado à Praça Prefeito Joaquim José Ferreira, nº 168, Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito